

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2026 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis**, sob a modalidade híbrida (presencial e por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet), às quinze horas e vinte e cinco minutos, iniciou a **Quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, sob a presidência da Senhora **Nair Mota Dias**, a qual procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando os Conselheiros, demais participantes e o público que acompanha a sessão por meio das redes sociais. A reunião é gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número seis de dois mil e vinte seis, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Suplente: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Suplente: Rômulo da Silva Medeiros, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Jesus de Nazaré Almeida Vidal e Gláucio Maciel Bezerra encaminharam, de forma tempestiva, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), suas respectivas justificativas de ausência, as quais foram devidamente analisadas e acatadas, restando, por conseguinte, abonadas as ausências na presente reunião. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.147.601172PA - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PAGOS A MAIOR. REQUERENTE: ERNANE SOARES FERREIRA:** Após sorteio, a Presidente Nair Dias nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.147.601172PA o Conselheiro **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro**. **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1202257PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JULHO DE 2025:** Após sorteio, a Presidente Nair Dias nomeou para a relatoria da matéria



objeto do Processo nº 2025.140.1202257PA o Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**. **ITEM - 6 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.277.300417PA - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025:** Após sorteio, a Presidente Nair Dias nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.277.300417PA o Conselheiro **Carlos Michel Miranda da Fonseca**. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRESENÇA, DENOMINADA JETON, AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV. CONSELHEIRO RELATOR RILTON CESAR ROCHA MONTORIL:** Por solicitação do Conselheiro Relator **Rilton Cesar Rocha Montoril**, o item 7 da Ordem do Dia, referente à apresentação e deliberação sobre o pagamento da gratificação de presença, denominada JETON, aos membros dos órgãos colegiados da Amapá Previdência - AMPREV, foi retirado de pauta, ficando sua apreciação adiada para próxima sessão. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.277.701578PA - DEMONSTRATIVO E RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR THIAGO LIMA ALBUQUERQUE:** A Presidente **Nair Mota**, franqueou a palavra ao Conselheiro Relator **Thiago Lima Albuquerque**, que, após cumprimentar os presentes, procedeu à apresentação de seu parecer e voto, nos seguintes termos: “Trata-se da análise do Processo nº 2024.277.701578PA-AMPREV referente ao Demonstrativo e Relatório de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de junho de 2024, distribuído a este Conselheiro na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em 09 de abril de 2025. A carteira da AMPREV cumpre a Legislação e a Política de Investimentos vigente, observando a Resolução nº 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF, com estratégia de alocação diversificada. Analisando detidamente, observamos que o rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em R\$ 49.034.525,85, sendo R\$ 30.479.382,46 do Plano Financeiro e R\$ 18.555.143,39 do Plano Previdenciário. A meta de rentabilidade de IPCA + 5,44% a.a., a ser atingida, registrando em 0,65% no mês, com a carteira da AMPREV rentabilizando 0,62%, atingindo 95,70% da meta. O Plano Financeiro rentabilizou 0,61%, atingindo 93,58% da meta. Já o Plano Previdenciário rentabilizou 0,64%, atingindo 99,42% da meta. Ao apreciar o presente demonstrativo, o Conselho Fiscal da Amapá Previdência, aprovou por unanimidade de votos a Análise Técnica nº 11/2025-COFISPREV, da Relatoria do Conselheiro Helton Pontes concluindo pela conformidade dos atos realizados relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados RPPS, competência 2024. No mesmo sentido o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, aprovou por unanimidade o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS, e Relatório Mensal dos Investimentos, competência junho de 2024 - Processo nº



2024.277.701518PA, em cumprimento a Resolução nº 4.963/2021-CMN. Quanto ao objeto central desta Relatoria, deve-se considerar que ao Conselho Estadual de Previdência, compete analisar se os procedimentos adotados para garantia dos investimentos estão em conformidade com os parâmetros legais vigentes. Conforme demonstrado caso concreto, observamos que foram atendidos os princípios constitucionais da publicidade e da informação, o que garante que o processo de investimento e rentabilidade ou riscos podem ser acompanhados por quem se interessar. Cumpre salientar que houve adequada e necessária diversificação nos investimentos, além de que os objetivos de retorno foram alcançados, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido.” **Voto do Conselheiro Relator Thiago Lima Albuquerque:** “Diante da análise e apreciação feita, voto pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados dos RPPS do Estado do Amapá, competência junho do ano de 2024, seguindo a decisão do Conselho Fiscal - COFISPREV e Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV.” **Discursão:** Conselheiro **Carlos Tork:** “Senhora Presidente, vou pedir vênica ao eminente Relator, pois entendo que, quando se trata de investimentos de alto risco, como ocorreu neste caso envolvendo o Banco Master, é indispensável que haja maior cautela e diversificação. Inicialmente foram aplicados R\$ 200 milhões, posteriormente houve novos aportes, e considero que seria necessário que o Comitê de Investimentos promovesse uma verificação mais aprofundada e uma maior diversificação entre as instituições financeiras aptas a receber esses investimentos. O Conselheiro Relator pontuou que o risco faz parte do negócio, e isso é uma realidade. Não há como eliminar completamente o risco, inclusive porque a própria regulamentação admite aplicações em ativos de maior risco dentro de limites previamente estabelecidos. Contudo, diante do aprendizado proporcionado por essa experiência, entendo que seria importante registrar uma ressalva quanto a esse aspecto. Na minha compreensão, sempre que houver indicação para realização de investimentos classificados como de alto risco, a melhor estratégia é promover a maior diversificação possível, reduzindo, assim, a exposição do patrimônio. Essa diversificação contribui não apenas para mitigar riscos decorrentes de eventual fraude, hipótese que ninguém esperava, mas que sempre pode existir nesse nível de operação, como também para minimizar o risco de insucesso financeiro ou de retorno inferior ao esperado. Poderíamos citar, por exemplo, a aplicação de R\$ 100 milhões realizada na carteira de risco do Banco Santander. Ainda que se trate de uma instituição sólida, também poderia ocorrer de o investimento não apresentar o retorno esperado, pois isso faz parte da dinâmica do mercado. Assim, entendo que a forma mais adequada de evitar ou, ao menos, reduzir os riscos inerentes aos investimentos de maior exposição é por meio da ampla diversificação da carteira. Por essa razão, sugeriria apenas a inclusão dessa ressalva, consignando que, sempre que se tratar de investimentos de alto risco, a diversificação deverá ser adotada como a



melhor estratégia de mitigação dos riscos. Era apenas essa ponderação que gostaria de fazer ao Conselheiro Relator, Thiago." **Votação:** Os Conselheiros Carlos Michel da Fonseca, Lucas Abrahão, Carlos Tork, Rayfran Barroso, Paulo Vaz, Alexandre Monteiro, Jackson de Oliveira, Natanael Miranda, Álvaro Júnior, Rômulo Medeiros, Rilton Montoril, Michele Cavalcante, André Luiz de Souza e Luciane Rodrigues votaram favoravelmente à aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS do Estado do Amapá, referente à competência junho de 2024, nos termos do parecer e voto do Conselheiro Relator. **Decisão:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS do Estado do Amapá, referente à competência junho de 2024, nos termos do parecer e voto do Conselheiro Relator. **ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.277.200296PA - DEMONSTRATIVO E RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA:** A Presidente Nair Mota, franqueou a palavra ao Conselheiro Relator André Luiz de Souza, que, após cumprimentar os presentes, procedeu à apresentação de seu parecer e voto, nos seguintes termos: “Vieram os autos do Processo nº 2025.277.200296PA para análise deste Conselheiro, versando sobre o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de Dezembro de 2024. A distribuição de relatoria a este Conselheiro deu-se através de decisão oriunda da 4ª Reunião Ordinária, realizada na sessão do dia 13 de abril de 2026. Senhores Conselheiros, analisando os autos do Processo nº 2022.277.200296PA, sirvo-me do presente para expor e relatar as seguintes constatações: A relatoria do processo no COFISPREV foram os Conselheiros Jurandil dos Santos Juarez e Adrilene Benjamin Pinheiro, que em seu relatório na Análise Técnica nº 001/2026 - COFISPREV/AMPREV. Relataram: “1.As Instituições Financeiras onde são alocados os recursos estão devidamente credenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes e atendem aos requisitos da Resolução n. 4.693/2021 e a Política de Investimentos de 2024; 2.Os segmentos de investimentos, renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, onde são alocados os recursos dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão de acordo com o estabelecido na Resolução n. 4.693/2021 e a Política de Investimentos de 2024; 3. Todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados, com estratégias de alocação e limites dos produtos de investimentos dos ativos permitidos pela Resolução nº 4.963/2021-CMN, e pela Política Anual de Investimentos do RPPS



de 2024. 4.A carteira é composta por 34 produtos de investimentos no Plano Financeiro e 35 no Plano Previdenciário, distribuídos em 14 instituições financeiras. 5. A distribuição do patrimônio dos recursos dos segurados, por segmento de investimento e mercado, dos planos Financeiro e Previdenciário, e os saldos em contas correntes, no mês de dezembro de 2024, na posição de 31/12/2024, consta na página 34 do demonstrativo. 6.Os recursos dos segurados estão aplicados em produtos de instituições financeiras, onde os administradores e/ou gestores são autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com critérios do artigo 21 da Resolução nº 4.963/2021-CMN e em observância às diretrizes da Política Anual de investimentos do exercício. A Alocação de Disponibilidade por Instituição Financeira consta de forma detalhada das páginas 30 a 36 do Demonstrativo. 7.Nessa parte do Relatório Mensal dos Investimentos, 2.6 - Rendimento de Rentabilidade da Carteira, as informações estão repetidas do mês de novembro de 2024, embora os dados do Demonstrativo estejam corretos, referentes ao mês de dezembro de 2024. Mesmo sendo apenas um erro formal, é necessário fazer a correção, para manter a fidelidade do Relatório com o Demonstrativo. O item 2, do Relatório, diz explicitamente: “O presente Relatório foi elaborado com base no Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Amapá, na posição de dezembro de 2024. A rentabilidade da carteira no mês de dezembro, foi de 0,41%, e de 8,40%, no acumulado do ano, contra a meta de rentabilidade de IPCA+ 5,44 a.a. de 0,96% no mês e 10,51%, no ano. 8. No mês a rentabilidade da carteira ficou em 43,02% da meta de rentabilidade e, no ano em 79,93% da meta, o detalhamento dessas informações está expresso na página 46 do Demonstrativo. 9.O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em R\$ 34.183.239,65, sendo R\$ 9.562.864,81 do Plano Financeiro e R\$ 24.620.374,84 do Plano Previdenciário. 10.No ano, o rendimento líquido acumulado está positivo em R\$ 636.939.884,53, sendo R\$ 384.355.680,34 do Plano Financeiro e R\$ 252.584.204,19, do Plano Previdenciário. 11.Enquadramento Legal, limites e estratégias dos recursos aplicados todos os produtos das carteiras dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução nº 4.963/2021-CMN e pela Política Anual de Investimentos de 2024 do RPPS, e de acordo com parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022, sem ocorrência de desenquadramento no mês e no fechamento do ano. O detalhamento do enquadramento legal, limites e estratégias do PF e do PP, estão expressos nas páginas 37 a 41, do Demonstrativo de Consolidação. 12. Tendo em conta a natureza pública dos fundos de recursos dos segurados e dos patronais que estão sobre gestão da Amapá Previdência e, em homenagem ao princípio da transparência, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, recomendar que a unidade gestora, através de seus setoriais competentes, disponibilize manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), como forma de



exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor conforme atribuições contidas no Ato Normativo nº 005/2023 - DIEX/AMPREV (Manual de Atribuições da AMPREV, combinado com artigo 125 e artigo 126, Portaria nº 1.467/22). 13. Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado à análise das instâncias competentes, não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las, e tendo em conta as anotações referentes aos erros formais observados e a recomendação sobre a manifestação do Órgão de Controle Interno, retro referenciadas, votamos pela conformidade dos atos realizados relativos ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e do Relatório Mensal de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, competência dezembro de 2024.” Desta feita, o processo em análise foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado, ratificando os atos realizados pelo Comitê de Investimentos - CIAP, conforme certidão juntada ao processo. Recomendações. Que os processos tenham manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna). Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP DEZ/2024 R\$ 34.183.239,65 ANO 2024 R\$ 636.939.884,53. Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - Em DEZ/2024 R\$ 79.467.372,62 Ano 2024 R\$ 791.249.344,83. Rendimento dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - DEZ/2024 R\$ - 45.284.132,97 Ano 2024 R\$ -154.309.460,30. Rentabilidade relativa em relação à meta de Rentabilidade - % DEZ/2024 43,02% ANO 2024 79,93%.” **Voto do Conselheiro Relator André Luiz de Souza:** “Em face de todo o exposto, considerando que o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de Dezembro de 2024, fora indicado à conformidade dos atos. Considerando que não se pontuando nenhum vício impeditivo, voto pela conformidade, aprovação, nos termos legais previstos nos artigos 2º e 3º, e inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Submeto meu parecer a este Colegiado.” **Discussão:** Conselheiro **Carlos Tork:** “Senhora Presidente, voto pela aprovação e gostaria apenas de registrar um comentário que complementa a manifestação anterior. A rentabilidade alcançada, muito próxima de 80% da meta atuarial estabelecida, somente foi possível em razão da realização de investimentos classificados como de maior risco, aspecto que já foi devidamente pontuado e que refletirá positivamente nos exercícios de 2024 e 2025. A observação que fiz anteriormente e que considero aplicável a qualquer situação envolvendo investimentos de alto risco diz respeito à necessidade de evitar a concentração dos recursos e de maximizar a diversificação entre as instituições financeiras. O próprio relatório apresentado pelo Conselheiro Relator evidencia que atualmente a AMPREV opera com um número expressivo de instituições financeiras, quantidade que considero adequada e suficiente para permitir essa diversificação. Assim, voto favoravelmente à aprovação. Faço apenas o



esclarecimento de que minha manifestação não constitui uma ressalva ao voto, mas sim uma recomendação. Conforme bem absorvido pelo Conselheiro Thiago em seu parecer, essa recomendação se aplicaria ao período em que houve maior concentração dos investimentos de alto risco se não me engano, entre os meses de junho e julho, servindo igualmente como orientação para quaisquer situações futuras, de modo a evitar que circunstâncias semelhantes voltem a ocorrer. Essa é a realidade com a qual convivemos. Se não houver risco, dificilmente se alcançará a rentabilidade pretendida. Observem que, mesmo assumindo riscos, alcançamos aproximadamente 80% da meta atuarial. Portanto, trata-se de um risco inerente à atividade de investimentos, que o Comitê de Investimentos sempre enfrentará. Cabe a nós colaborar para que esses riscos sejam mitigados na maior medida possível, buscando evitar perdas decorrentes de aplicações de maior exposição. Contudo, o risco jamais deixará de existir; ele faz parte da própria natureza dessa atividade. Também considero muito pertinente a observação feita pelo Conselheiro André. Trata-se de uma questão que a Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno já vem discutindo e que deverá retornar quando da apresentação da proposta de alteração do Regimento. Refiro-me ao fato de estarmos deliberando sobre matérias mais recentes antes da apreciação de processos anteriores. Hoje, por exemplo, estamos votando a consolidação do exercício de 2024 sem que todos os demonstrativos mensais daquele mesmo exercício tenham sido previamente apreciados pelo Conselho. Talvez possamos encontrar, no novo Regimento Interno, uma solução que estabeleça uma ordem cronológica para as deliberações, tornando as discussões mais coerentes sob o ponto de vista histórico e facilitando tanto a compreensão das matérias quanto o exercício do controle por este Colegiado. Essa é uma situação que estamos vivenciando atualmente, e espero que a Presidente Nair consiga superá-la em sua gestão. Considero importante registrar essa informação, porque ainda enfrentamos essa dificuldade: já apreciamos matérias referentes ao exercício de 2025, enquanto permanecem pendentes deliberações relativas a meses do exercício de 2024. Acabamos, inclusive, de aprovar a consolidação anual de 2024 com demonstrativos mensais ainda não apreciados. Entendo que é necessária a compreensão e a colaboração de todos para que possamos estabelecer uma ordem cronológica de julgamentos, conferindo maior celeridade, transparência e efetividade ao controle da Política de Investimentos, além de oferecer melhores condições de acompanhamento à gestão. Eram esses os breves comentários que gostaria de fazer. Reitero que não se tratam de ressalvas ao voto, pois estas já foram apresentadas anteriormente. Muito obrigado.” Conselheira **Michele Cavalcante**: “Senhora Presidente, acompanho o voto do Relator. Gostaria apenas de fazer uma breve observação. Sempre que tratamos da atuação da Auditoria Interna, costuma-se recomendar que todos os processos sejam submetidos à sua análise. Entretanto, na prática, é inviável que a Auditoria Interna examine todos os processos que tramitam na AMPREV. A Auditoria



Interna elabora, no exercício anterior, um Plano Anual de Auditoria para execução no exercício seguinte. Esse planejamento é construído com base em critérios técnicos, tais como risco, relevância e materialidade, os quais orientam a seleção dos objetos que serão auditados. Entendo que a área de investimentos é um tema de elevada relevância institucional e, por essa razão, recomendaria que a Auditoria Interna incluísse, em seu Plano Anual de Auditoria, a análise dos Demonstrativos de Consolidação da Carteira de Investimentos da AMPREV. Era apenas essa observação. Reitero meu voto favorável ao parecer do Relator, ressaltando que, muitas vezes, cria-se a expectativa de que a Auditoria Interna deva examinar todos os processos. Contudo, quando se pretende fiscalizar tudo, acaba-se, na prática, não conseguindo fiscalizar adequadamente nenhuma matéria. Obrigada." **Votação:** Os Conselheiros **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, Carlos Michel Miranda da Fonseca, Thiago Lima Albuquerque, Carlos Augusto Tork de Oliveira, Lucas Abrahão, Rayfran Barroso, Paulo Vaz, Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Jackson Rubens de Oliveira, Natanael Miranda, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, Rômulo Medeiros, Rilton César Rocha Montoril e Michele Cavalcante** votaram favoravelmente à aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Amapá, bem como do Relatório Mensal de Investimentos, ambos referentes à competência dezembro de 2024, nos termos do parecer e voto do Conselheiro Relator. **Decisão:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Amapá e do Relatório Mensal de Investimentos, ambos referentes à competência dezembro de 2024, acolhendo integralmente o parecer e voto do Conselheiro Relator. **ITEM - 10 - APRESENTAÇÃO - POSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA DO MÊS DE JANEIRO A MARÇO DE 2026. CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA - CHEFE DA DIVISÃO INVESTIMENTOS E MERCADO:** A Presidente Nair Mota, franqueou a palavra ao Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado da AMPREV, **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, para apresentação do Relatório Circunstanciado das Posições das Carteiras de Investimentos, referente aos meses de janeiro a março de 2026, o qual procedeu à exposição da matéria nos seguintes termos: No que se refere à consolidação dos ativos, inicialmente quanto ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em Janeiro de 2026 registrou o montante de recursos aplicados de R\$ 5.231.046.489,96, com saldo em conta corrente de R\$ 614.423,66. Em relação ao Plano Previdenciário, o volume de recursos aplicados totalizou R\$ 4.060.731.029,94, com saldo em conta corrente de R\$ 49.849,95. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, por plano, verifica-se que o



Plano Financeiro encerrou a competência de janeiro de 2026 com o total de R\$ 5.231.660.913,62, auferindo rendimento líquido positivo no período de R\$ 79.065.175,84. Por sua vez, o Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 4.060.780.879,89, com rendimento líquido positivo de R\$ 48.735.232,94 na competência. De forma consolidada, somando-se os resultados dos Planos Financeiro e Previdenciário, o montante total disponível alcançou R\$ 9.292.441.793,51, com rendimento líquido global de R\$ 127.800.408,78 no período. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de janeiro o desempenho foi de 0,76%, enquanto o acumulado no exercício de 2026 atingiu 0,76%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 1,53% no mês e 1,53% no acumulado anual. Já o Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 1,21% no mês e 1,21% no acumulado do ano. O desempenho consolidado da carteira foi de 1,39% no mês e 1,39% no acumulado anual. No acompanhamento da evolução patrimonial, até janeiro de 2026, o montante acumulado totalizou R\$ 9.292.441.793,51, sendo que o rendimento acumulado da carteira, até o referido período, alcançou R\$ 127.800.408,78. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em fevereiro de 2026 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.241.056.218,26, com saldo em conta corrente de R\$ 2.069.748,94. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 4.094.827.733,90, com saldo em conta corrente de R\$ 19.313.907,38. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.243.125.967,20, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 66.374.713,69. O Plano Previdenciário, por sua vez, apresentou disponibilidade total de R\$ 4.114.141.641,28, com rendimento líquido positivo de R\$ 35.207.701,49 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 9.357.267.608,48, com rendimento líquido global de R\$ 101.582.415,18. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de fevereiro o desempenho foi de 1,13%, enquanto o acumulado no exercício de 2026 alcançou 1,90%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 1,28% no mês e 2,84% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,87% no mês e 2,09% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 1,10% no mês e 2,51% no acumulado anual. No acompanhamento da evolução patrimonial, até fevereiro de 2026, o montante acumulado totalizou R\$ 9.357.267.608,48, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 229.382.823,96. No Plano Financeiro, o fechamento da posição em março de 2026 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.221.993.777,84, com saldo em conta corrente de R\$ 1.014.293,22. Em relação ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 4.213.793.882,15, com saldo em conta corrente de R\$ 3.158,24. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro



encerrou a competência com o total de R\$ 5.223.008.071,06, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 26.305.147,30. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 4.213.797.040,39, com rendimento líquido positivo de R\$ 49.848.273,34 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 9.436.805.111,45, com rendimento líquido global de R\$ 76.153.420,64. Quanto ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de março o desempenho foi de 1,31%, enquanto o acumulado no exercício de 2026 alcançou 3,24%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,51% no mês e 3,36% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 1,20% no mês e 3,31% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,81% no mês e 3,34% no acumulado anual. No acompanhamento da evolução patrimonial, até março de 2026, o montante acumulado totalizou R\$ 9.436.805.111,45, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 305.536.244,60. Após a apresentação da posição da carteira de investimentos da AMPREV, referente ao período de janeiro a março de 2026, o senhor Carlos Oliveira prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas pelos Conselheiros, as quais foram devidamente sanadas por meio dos apontamentos realizados, não restando pendências. Ao final, agradeceu a atenção dispensada e encerrou sua exposição. **ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Não houve manifestação. **ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Presidente **Nair Mota**: “Aproveito para informar aos Conselheiros que, na próxima segunda-feira, a convite da gestora de recursos Vinci Partners, participaremos de um evento institucional. Representarão a AMPREV nessa agenda a minha pessoa, o Conselheiro Gláucio Maciel Bezerra e o servidor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira.” **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, a Presidente Nair Mota Dias expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, doze de maio de dois mil e vinte e seis.

Nair Mota Dias

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo



REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

Suplente: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Suplente: Rômulo da Silva Medeiros

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





Protocolo: 160430

Nº: 8705

Segunda, 27 de Julho de 2026

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2026 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis**, sob a modalidade híbrida (presencial e por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet), às quinze horas e vinte e cinco minutos, iniciou a **Quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, sob a presidência da Senhora **Nair Mota Dias**, a qual procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando os Conselheiros, demais participantes e o público que acompanha a sessão por meio das redes sociais. A reunião é gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número seis de dois mil e vinte seis, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Suplente: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Suplente: Rômulo da Silva Medeiros, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Os Conselheiros Jesus de Nazaré Almeida Vidal e Gláucio Maciel Bezerra encaminharam, de forma tempestiva, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), suas respectivas justificativas de ausência, as quais foram devidamente analisadas e acatadas, restando, por conseguinte, abonadas as ausências na presente reunião. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.147.601172PA - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PAGOS A MAIOR. REQUERENTE: ERNANE SOARES FERREIRA**: Após sorteio, a Presidente Nair Dias nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.147.601172PA o Conselheiro **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro**. **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1202257PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JULHO DE 2025**: Após sorteio, a Presidente Nair Dias nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.140.1202257PA o Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**. **ITEM - 6 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.277.300417PA - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025**: Após sorteio, a Presidente Nair Dias nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.277.300417PA o Conselheiro **Carlos Michel Miranda da Fonseca**. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRESENÇA, DENOMINADA JETON, AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV. CONSELHEIRO RELATOR RILTON CESAR ROCHA MONTORIL**: Por solicitação do Conselheiro Relator **Rilton Cesar Rocha Montoril**, o item 7 da Ordem do Dia, referente à apresentação e deliberação sobre o pagamento da gratificação de presença, denominada JETON, aos membros dos órgãos colegiados da Amapá Previdência - AMPREV, foi retirado de pauta, ficando sua apreciação adiada para próxima sessão. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.277.701578PA - DEMONSTRATIVO E RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**: A Presidente **Nair Mota**, franqueou a palavra ao Conselheiro Relator **Thiago Lima Albuquerque**, que, após cumprimentar os presentes, procedeu à apresentação de seu parecer e voto, nos seguintes termos: "Trata-se da análise do Processo nº 2024.277.701578PA-AMPREV referente ao Demonstrativo e Relatório de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de junho de 2024, distribuído a este Conselheiro na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em 09 de abril de 2025. A carteira da AMPREV cumpre a Legislação

e a Política de Investimentos vigente, observando a Resolução nº 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF, com estratégia de alocação diversificada. Analisando detidamente, observamos que o rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em R\$ 49.034.525,85, sendo R\$ 30.479.382,46 do Plano Financeiro e R\$ 18.555.143,39 do Plano Previdenciário. A meta de rentabilidade de IPCA + 5,44% a.a., a ser atingida, registrando em 0,65% no mês, com a carteira da AMPREV rentabilizando 0,62%, atingindo 95,70% da meta. O Plano Financeiro rentabilizou 0,61%, atingindo 93,58% da meta. Já o Plano Previdenciário rentabilizou 0,64%, atingindo 99,42% da meta. Ao apreciar o presente demonstrativo, o Conselho Fiscal da Amapá Previdência, aprovou por unanimidade de votos a Análise Técnica nº 11/2025-COFISPREV, da Relatoria do Conselheiro Helton Pontes concluindo pela conformidade dos atos realizados relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados RPPS, competência 2024. No mesmo sentido o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, aprovou por unanimidade o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS, e Relatório Mensal dos Investimentos, competência junho de 2024 - Processo nº 2024.277.701518PA, em cumprimento a Resolução nº 4.963/2021-CMN. Quanto ao objeto central desta Relatoria, deve-se considerar que ao Conselho Estadual de Previdência, compete analisar se os procedimentos adotados para garantia dos investimentos estão em conformidade com os parâmetros legais vigentes. Conforme demonstrado caso concreto, observamos que foram atendidos os princípios constitucionais da publicidade e da informação, o que garante que o processo de investimento e rentabilidade ou riscos podem ser acompanhados por quem se interessar. Cumpre salientar que houve adequada e necessária diversificação nos investimentos, além de que os objetivos de retorno foram alcançados, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido." **Voto do Conselheiro Relator Thiago Lima Albuquerque:** "Diante da análise e apreciação feita, voto pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados dos RPPS do Estado do Amapá, competência junho do ano de 2024, seguindo a decisão do Conselho Fiscal - COFISPREV e Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV." **Discursão:** Conselheiro **Carlos Tork:** "Senhora Presidente, vou pedir vênica ao eminente Relator, pois entendo que, quando se trata de investimentos de alto risco, como ocorreu neste caso envolvendo o Banco Master, é indispensável que haja maior cautela e diversificação. Inicialmente foram aplicados R\$ 200 milhões, posteriormente houve novos aportes, e considero que seria necessário que o Comitê de Investimentos promovesse uma verificação mais aprofundada e uma maior diversificação entre as instituições financeiras aptas a receber esses investimentos. O Conselheiro Relator pontuou que o risco faz parte do negócio, e isso é uma realidade. Não há como eliminar completamente o risco, inclusive porque a própria regulamentação admite aplicações em ativos de maior risco dentro de limites previamente estabelecidos. Contudo, diante do aprendizado proporcionado por essa experiência, entendo que seria importante registrar uma ressalva quanto a esse aspecto. Na minha compreensão, sempre que houver indicação para realização de investimentos classificados como de alto risco, a melhor estratégia é promover a maior diversificação possível, reduzindo, assim, a exposição do patrimônio. Essa diversificação contribui não apenas para mitigar riscos decorrentes de eventual fraude, hipótese que ninguém esperava, mas que sempre pode existir nesse nível de operação, como também para minimizar o risco de insucesso financeiro ou de retorno inferior ao esperado. Poderíamos citar, por exemplo, a aplicação de R\$ 100 milhões realizada na carteira de risco do Banco Santander. Ainda que se trate de uma instituição sólida, também poderia ocorrer de o investimento não apresentar o retorno esperado, pois isso faz parte da dinâmica do mercado. Assim, entendo que a forma mais adequada de evitar ou, ao menos, reduzir os riscos inerentes aos investimentos de maior exposição é por meio da ampla diversificação da carteira. Por essa razão, sugeriria apenas a inclusão dessa ressalva, consignando que, sempre que se tratar de investimentos de alto risco, a diversificação deverá ser adotada como a melhor estratégia de mitigação dos riscos. Era apenas essa ponderação que gostaria de fazer ao Conselheiro Relator, Thiago." **Votação:** Os Conselheiros **Carlos Michel da Fonseca, Lucas Abrahão, Carlos Tork, Rayfran Barroso, Paulo Vaz, Alexandre Monteiro, Jackson de Oliveira, Natanael Miranda, Álvaro Júnior, Rômulo Medeiros, Rilton Montoril, Michele Cavalcante, André Luiz de Souza e Luciane Rodrigues** votaram favoravelmente à aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS do Estado do Amapá, referente à competência junho de 2024, nos termos do parecer e voto do Conselheiro Relator. **Decisão:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS do Estado do Amapá, referente à competência junho de 2024, nos termos do parecer e voto do Conselheiro Relator. **ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.277.200296PA - DEMONSTRATIVO E RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE**

INVESTIMENTOS DO MES DE DEZEMBRO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ANDRE LUIZ DE

SOUZA: A Presidente **Nair Mota**, franqueou a palavra ao Conselheiro Relator **André Luiz de Souza**, que, após cumprimentar os presentes, procedeu à apresentação de seu parecer e voto, nos seguintes termos: "Vieram os autos do Processo nº 2025.277.200296PA para análise deste Conselheiro, versando sobre o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de Dezembro de 2024. A distribuição de relatoria a este Conselheiro deu-se através de decisão oriunda da 4ª Reunião Ordinária, realizada na sessão do dia 13 de abril de 2026. Senhores Conselheiros, analisando os autos do Processo nº 2022.277.200296PA, sirvo-me do presente para expor e relatar as seguintes constatações: A relatoria do processo no COFISPREV foram os Conselheiros Jurandil dos Santos Juarez e Adriene Benjamin Pinheiro, que em seu relatório na Análise Técnica nº 001/2026 - COFISPREV/AMPREV. Relataram: "1.As Instituições Financeiras onde são alocados os recursos estão devidamente credenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes e atendem aos requisitos da Resolução n. 4.693/2021 e a Política de Investimentos de 2024; 2.Os segmentos de investimentos, renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, onde são alocados os recursos dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão de acordo com o estabelecido na Resolução n. 4.693/2021 e a Política de Investimentos de 2024; 3. Todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados, com estratégias de alocação e limites dos produtos de investimentos dos ativos permitidos pela Resolução nº 4.963/2021-CMN, e pela Política Anual de Investimentos do RPPS de 2024. 4.A carteira é composta por 34 produtos de investimentos no Plano Financeiro e 35 no Plano Previdenciário, distribuídos em 14 instituições financeiras. 5. A distribuição do patrimônio dos recursos dos segurados, por segmento de investimento e mercado, dos planos Financeiro e Previdenciário, e os saldos em contas correntes, no mês de dezembro de 2024, na posição de 31/12/2024, consta na página 34 do demonstrativo. 6.Os recursos dos segurados estão aplicados em produtos de instituições financeiras, onde os administradores e/ou gestores são autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com critérios do artigo 21 da Resolução nº 4.963/2021-CMN e em observância às diretrizes da Política Anual de investimentos do exercício. A Alocação de Disponibilidade por Instituição Financeira consta de forma detalhada das páginas 30 a 36 do Demonstrativo. 7.Nessa parte do Relatório Mensal dos Investimentos, 2.6 - Rendimento de Rentabilidade da Carteira, as informações estão repetidas do mês de novembro de 2024, embora os dados do Demonstrativo estejam corretos, referentes ao mês de dezembro de 2024. Mesmo sendo apenas um erro formal, é necessário fazer a correção, para manter a fidelidade do Relatório com o Demonstrativo. O item 2, do Relatório, diz explicitamente: "O presente Relatório foi elaborado com base no Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Amapá, na posição de dezembro de 2024. A rentabilidade da carteira no mês de dezembro, foi de 0,41%, e de 8,40%, no acumulado do ano, contra a meta de rentabilidade de IPCA+ 5,44 a.a. de 0,96% no mês e 10,51%, no ano. 8. No mês a rentabilidade da carteira ficou em 43,02% da meta de rentabilidade e, no ano em 79,93% da meta, o detalhamento dessas informações está expresso na página 46 do Demonstrativo. 9.O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em R\$ 34.183.239,65, sendo R\$ 9.562.864,81 do Plano Financeiro e R\$ 24.620.374,84 do Plano Previdenciário. 10.No ano, o rendimento líquido acumulado está positivo em R\$ 636.939.884,53, sendo R\$ 384.355.680,34 do Plano Financeiro e R\$ 252.584.204,19, do Plano Previdenciário. 11.Enquadramento Legal, limites e estratégias dos recursos aplicados todos os produtos das carteiras dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução nº 4.963/2021-CMN e pela Política Anual de Investimentos de 2024 do RPPS, e de acordo com parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022, sem ocorrência de desenquadramento no mês e no fechamento do ano. O detalhamento do enquadramento legal, limites e estratégias do PF e do PP, estão expressos nas páginas 37 a 41, do Demonstrativo de Consolidação. 12. Tendo em conta a natureza pública dos fundos de recursos dos segurados e dos patronais que estão sobre gestão da Amapá Previdência e, em homenagem ao princípio da transparência, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, recomendar que a unidade gestora, através de seus setoriais competentes, disponibilize manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), como forma de exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor conforme atribuições contidas no Ato Normativo nº 005/2023 - DIEX/AMPREV (Manual de Atribuições da AMPREV, combinado com artigo 125 e artigo 126, Portaria nº 1.467/22). 13.Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado à análise das instâncias competentes, não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las, e tendo em conta as anotações referentes aos erros formais observados e a recomendação sobre a manifestação do Órgão de Controle Interno, retro referenciadas, votamos pela conformidade dos atos realizados relativos ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e do Relatório Mensal de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, competência dezembro de 2024." Desta feita, o processo em análise foi

apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado, ratificando os atos realizados pelo Comitê de Investimentos - CIAP, conforme certidão juntada ao processo. Recomendações. Que os processos tenham manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna). Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP DEZ/2024 R\$ 34.183.239,65 ANO 2024 R\$ 636.939.884,53. Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - Em DEZ/2024 R\$ 79.467.372,62 Ano 2024 R\$ 791.249.344,83. Rendimento dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - DEZ/2024 R\$ - 45.284.132,97 Ano 2024 R\$ -154.309.460,30. Rentabilidade relativa em relação à meta de Rentabilidade - % DEZ/2024 43,02%

ANO 2024 79,93%." **Voto do Conselheiro Relator André Luiz de Souza:** "Em face de todo o

exposto, considerando que o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de Dezembro de 2024, fora indicado à conformidade dos atos. Considerando que não se pontuando nenhum vício impeditivo, voto pela conformidade, aprovação, nos termos legais previstos nos artigos 2º e 3º, e inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Submeto meu parecer a este Colegiado."

Discussão: Conselheiro **Carlos Tork:** "Senhora Presidente, voto pela aprovação e gostaria apenas de registrar um comentário que complementa a manifestação anterior. A rentabilidade alcançada, muito próxima de 80% da meta atuarial estabelecida, somente foi possível em razão da realização de investimentos classificados como de maior risco, aspecto que já foi devidamente pontuado e que refletirá positivamente nos exercícios de 2024 e 2025. A observação que fiz anteriormente e que considero aplicável a qualquer situação envolvendo investimentos de alto risco diz respeito à necessidade de evitar a concentração dos recursos e de maximizar a diversificação entre as instituições financeiras. O próprio relatório apresentado pelo Conselheiro Relator evidencia que atualmente a AMPREV opera com um número expressivo de instituições financeiras, quantidade que considero adequada e suficiente para permitir essa diversificação. Assim, voto favoravelmente à aprovação. Faço apenas o esclarecimento de que minha manifestação não constitui uma ressalva ao voto, mas sim uma recomendação. Conforme bem absorvido pelo Conselheiro Thiago em seu parecer, essa recomendação se aplicaria ao período em que houve maior concentração dos investimentos de alto risco se não me engano, entre os meses de junho e julho, servindo igualmente como orientação para quaisquer situações futuras, de modo a evitar que circunstâncias semelhantes voltem a ocorrer. Essa é a realidade com a qual convivemos. Se não houver risco, dificilmente se alcançará a rentabilidade pretendida. Observem que, mesmo assumindo riscos, alcançamos aproximadamente 80% da meta atuarial. Portanto, trata-se de um risco inerente à atividade de investimentos, que o Comitê de Investimentos sempre enfrentará. Cabe a nós colaborar para que esses riscos sejam mitigados na maior medida possível, buscando evitar perdas decorrentes de aplicações de maior exposição. Contudo, o risco jamais deixará de existir; ele faz parte da própria natureza dessa atividade. Também considero muito pertinente a observação feita pelo Conselheiro André. Trata-se de uma questão que a Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno já vem discutindo e que deverá retornar quando da apresentação da proposta de alteração do Regimento. Refiro-me ao fato de estarmos deliberando sobre matérias mais recentes antes da apreciação de processos anteriores. Hoje, por exemplo, estamos votando a consolidação do exercício de 2024 sem que todos os demonstrativos mensais daquele mesmo exercício tenham sido previamente apreciados pelo Conselho. Talvez possamos encontrar, no novo Regimento Interno, uma solução que estabeleça uma ordem cronológica para as deliberações, tornando as discussões mais coerentes sob o ponto de vista histórico e facilitando tanto a compreensão das matérias quanto o exercício do controle por este Colegiado. Essa é uma situação que estamos vivenciando atualmente, e espero que a Presidente Nair consiga superá-la em sua gestão. Considero importante registrar essa informação, porque ainda enfrentamos essa dificuldade: já apreciamos matérias referentes ao exercício de 2025, enquanto permanecem pendentes deliberações relativas a meses do exercício de 2024. Acabamos, inclusive, de aprovar a consolidação anual de 2024 com demonstrativos mensais ainda não apreciados. Entendo que é necessária a compreensão e a colaboração de todos para que possamos estabelecer uma ordem cronológica de julgamentos, conferindo maior celeridade, transparência e efetividade ao controle da Política de Investimentos, além de oferecer melhores condições de acompanhamento à gestão. Eram esses os breves comentários que gostaria de fazer. Reitero que não se tratam de ressalvas ao voto, pois estas já foram apresentadas anteriormente. Muito obrigado." Conselheira **Michele Cavalcante:** "Senhora Presidente, acompanho o voto do Relator. Gostaria apenas de fazer uma breve observação. Sempre que tratamos da atuação da Auditoria Interna, costuma-se recomendar que todos os processos sejam submetidos à sua análise. Entretanto, na prática, é inviável que a Auditoria Interna examine todos os processos que tramitam na AMPREV. A Auditoria Interna elabora, no exercício anterior, um Plano Anual de Auditoria para execução no exercício seguinte. Esse planejamento é construído com base em critérios técnicos, tais como risco, relevância e materialidade, os quais orientam a seleção dos objetos que serão auditados. Entendo que a área de investimentos é um tema de elevada relevância institucional e, por essa razão, recomendaria que a Auditoria Interna incluísse, em seu Plano Anual de Auditoria, a análise dos

Demonstrativos de Consolidação da Carteira de Investimentos da AMPREV. Era apenas essa observação. Reitero meu voto favorável ao parecer do Relator, ressaltando que, muitas vezes, cria-se a expectativa de que a Auditoria Interna deva examinar todos os processos. Contudo, quando se pretende fiscalizar tudo, acaba-se, na prática, não conseguindo fiscalizar adequadamente nenhuma matéria. Obrigada." **Votação:** Os Conselheiros **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, Carlos Michel Miranda da Fonseca, Thiago Lima Albuquerque, Carlos Augusto Tork de Oliveira, Lucas Abrahão, Rayfran Barroso, Paulo Vaz, Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Jackson Rubens de Oliveira, Natanael Miranda, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, Rômulo Medeiros, Rilton César Rocha Montoril e Michele Cavalcante** votaram favoravelmente à aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Amapá, bem como do Relatório Mensal de Investimentos, ambos referentes à competência dezembro de 2024, nos termos do parecer e voto do Conselheiro Relator. **Decisão:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Amapá e do Relatório Mensal de Investimentos, ambos referentes à competência dezembro de 2024, acolhendo integralmente o parecer e voto do Conselheiro Relator. **ITEM - 10 - APRESENTAÇÃO - POSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA DO MÊS DE JANEIRO A MARÇO DE 2026. CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA - CHEFE DA DIVISÃO INVESTIMENTOS E MERCADO:** A Presidente Nair Mota, franqueou a palavra ao Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado da AMPREV, **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, para apresentação do Relatório Circunstanciado das Posições das Carteiras de Investimentos, referente ao meses de janeiro a março de 2026, o qual procedeu à exposição da matéria nos seguintes termos: No que se refere à consolidação dos ativos, inicialmente quanto ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em Janeiro de 2026 registrou o montante de recursos aplicados de R\$ 5.231.046.489,96, com saldo em conta corrente de R\$ 614.423,66. Em relação ao Plano Previdenciário, o volume de recursos aplicados totalizou R\$ 4.060.731.029,94, com saldo em conta corrente de R\$ 49.849,95. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, por plano, verifica-se que o Plano Financeiro encerrou a competência de janeiro de 2026 com o total de R\$ 5.231.660.913,62, auferindo rendimento líquido positivo no período de R\$ 79.065.175,84. Por sua vez, o Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 4.060.780.879,89, com rendimento líquido positivo de R\$ 48.735.232,94 na competência. De forma consolidada, somando-se os resultados dos Planos Financeiro e Previdenciário, o montante total disponível alcançou R\$ 9.292.441.793,51, com rendimento líquido global de R\$ 127.800.408,78 no período. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de janeiro o desempenho foi de 0,76%, enquanto o acumulado no exercício de 2026 atingiu 0,76%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 1,53% no mês e 1,53% no acumulado anual. Já o Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 1,21% no mês e 1,21% no acumulado do ano. O desempenho consolidado da carteira foi de 1,39% no mês e 1,39% no acumulado anual. No acompanhamento da evolução patrimonial, até janeiro de 2026, o montante acumulado totalizou R\$ 9.292.441.793,51, sendo que o rendimento acumulado da carteira, até o referido período, alcançou R\$ 127.800.408,78. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em fevereiro de 2026 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.241.056.218,26, com saldo em conta corrente de R\$ 2.069.748,94. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 4.094.827.733,90, com saldo em conta corrente de R\$ 19.313.907,38. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.243.125.967,20, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 66.374.713,69. O Plano Previdenciário, por sua vez, apresentou disponibilidade total de R\$ 4.114.141.641,28, com rendimento líquido positivo de R\$ 35.207.701,49 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 9.357.267.608,48, com rendimento líquido global de R\$ 101.582.415,18. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de fevereiro o desempenho foi de 1,13%, enquanto o acumulado no exercício de 2026 alcançou 1,90%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 1,28% no mês e 2,84% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,87% no mês e 2,09% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 1,10% no mês e 2,51% no acumulado anual. No acompanhamento da evolução patrimonial, até fevereiro de 2026, o montante acumulado totalizou R\$ 9.357.267.608,48, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 229.382.823,96. No Plano Financeiro, o fechamento da posição em março de 2026 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.221.993.777,84, com saldo em conta corrente de R\$ 1.014.293,22. Em relação ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 4.213.793.882,15, com saldo em conta corrente de R\$ 3.158,24. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.223.008.071,06, auferindo rendimento líquido positivo de R\$

26.305.147,30. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 4.213.797.040,39, com rendimento líquido positivo de R\$ 49.848.273,34 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 9.436.805.111,45, com rendimento líquido global de R\$ 76.153.420,64. Quanto ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de março o desempenho foi de 1,31%, enquanto o acumulado no exercício de 2026 alcançou 3,24%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,51% no mês e 3,36% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 1,20% no mês e 3,31% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,81% no mês e 3,34% no acumulado anual. No acompanhamento da evolução patrimonial, até março de 2026, o montante acumulado totalizou R\$ 9.436.805.111,45, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 305.536.244,60. Após a apresentação da posição da carteira de investimentos da AMPREV, referente ao período de janeiro a março de 2026, o senhor Carlos Oliveira prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas pelos Conselheiros, as quais foram devidamente sanadas por meio dos apontamentos realizados, não remanescendo pendências. Ao final, agradeceu a atenção dispensada e encerrou sua exposição. **ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Não houve manifestação. **ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Presidente **Nair Mota:** "Aproveito para informar aos Conselheiros que, na próxima segunda-feira, a convite da gestora de recursos Vinci Partners, participaremos de um evento institucional. Representarão a AMPREV nessa agenda a minha pessoa, o Conselheiro Gláucio Maciel Bezerra e o servidor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira." **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, a Presidente Nair Mota Dias expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, doze de maio de dois mil e vinte e seis.

Nair Mota Dias

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Cíveis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Suplente: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CÍVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Suplente: Rômulo da Silva Medeiros

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

**ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

